



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEÇ

PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAHIANA DE BASKETBALL

CNPJ: 13.573.621/0001-06

Data de Criação: 25 de março de 1933

Endereço: Praça Castro Alves, s/n, sala 13, Palácio dos Esportes, Centro, Salvador, Bahia, CEP: 40020-160

Telefone: (71) 99706-7831

Endereço eletrônico (e-mail): basketballbahiano@gmail.com

Dados do Representante Legal

Nome: Walter José Fernandes

Endereço: Rua Clara Nunes, 247, Apto 202, Pituba, Salvador, Bahia, CEP: 41810-425.

Endereço eletrônico (e-mail): walter2001rep@yahoo.com.br

RG/Órgão expedidor/UF:1459124421 - SSP/BA

CPF: 236.217.537-53

B. OBJETO DA PARCERIA

Execução do Projeto **GESTÃO DE NÚCLEO ESPORTIVO DE BASE NA MODALIDADE DE BASQUETE 3X3** a ser executado por meio da parceria e sua vinculação com o Plano Plurianual (PPA) 2020 – 2023:

Programa: 308 – Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho.

Compromisso: 06 – Promover o esporte – participação, as práticas esportivas tradicionais e não tradicionais, tendo por referência os princípios de acessibilidade, sustentabilidade e inclusão social, considerando as vocações territoriais.

Meta: 01 – Atender pessoas com atividades de esporte e lazer.

PAOE: 4997 – Implementação de Núcleo de Esporte, Cultura, Arte e Lazer.

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Propiciar o desenvolvimento de atletas de base na modalidade de Basquete 3x3 no Estado da Bahia.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

O Projeto "GESTÃO DE NÚCLEO ESPORTIVO DE BASE NA MODALIDADE DE BASQUETE 3X3", visa suprir uma carência da modalidade que é a continuidade da preparação de jovens talentos identificados com potencial de crescimento irá atender a esse segmento específico de atletas, levando-os ao alto rendimento, promovendo o desenvolvimento da modalidade de Basquete 3x3 no Estado da Bahia e a preparação dos atletas para as principais competições nacionais e internacionais.

O Projeto passa a ser um grande aliado neste processo de retomada à vida cotidiana pós-pandemia no âmbito das ações desenvolvidas pela Setre/Sudesb, fazendo destas atividades regulares, importantes instrumentos de reorganização esportiva na busca de um cotidiano mais saudável e preventivo.

O Projeto "GESTÃO DE NÚCLEO ESPORTIVO DE BASE NA MODALIDADE DE BASQUETE 3X3", através de atividades esportivas regulares, envolverá crianças e adolescentes masculino e feminino, distribuídos em 2(dois) grupos de 15(quinze) atletas cada, na faixa etária entre 14 e 17 anos, totalizando 30(trinta) vagas, cujas atividades serão desenvolvidas no Complexo Esportivo localizado em Lauro de Freitas/BA, num período de 12 meses. O alcance da proposta é regional, estimulará o desenvolvimento técnico da modalidade e ampliar o número de atletas de alto nível na Bahia.

Através deste projeto, a Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, leva em consideração a importância de investir em projetos que tenham em seu objetivo a continuidade diária das atividades, a melhoria do condicionamento físico e da autoestima, potencializando o desenvolvimento de hábitos saudáveis, auxiliando diretamente na melhoria da qualidade de vida, redução de doenças hereditárias e comorbidades.

Diante dos dados apresentados e considerando que o Basquete é uma modalidade com grande identificação entre crianças, adolescentes e jovens, a Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB, junto a Federação Bahiana de Basketball – FBB resolve realizar o projeto GESTÃO DE NÚCLEO ESPORTIVO DE BASE NA MODALIDADE DE BASQUETE 3X3, com objetivo de atender um segmento específico de atletas, o do alto rendimento, visando o desenvolvimento da modalidade de Basquete 3x3 no estado da Bahia, e a preparação jovens atletas para as principais competições nacionais e internacionais que virão talentos para as principais competições nacionais e internacionais que estão por vir.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ações	
Ação 1: Gestão de Núcleo Esportivo de Basquete	
Critério de Aceitação: Executar as ações inerentes à preparação dos atletas contemplados pelo projeto por meio de participação em treinamentos de alto rendimento através da gestão de núcleo esportivo de base na modalidade de basquete 3x3, no período de 15 de dezembro de 2021 a 15 de dezembro de 2022.	

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Planejamento do Projeto Gestão de Núcleo Esportivo de Base na Modalidade de Basquete 3x3.		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano I)	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
OBJETIVO DA PARCERIA	Realizar o Projeto Gestão de Núcleo Esportivo de Base na Modalidade de Basquete 3x3.	Indicador 1: Nº de Atletas de alto rendimento atendidos	Atletas	Ficha de inscrição e Relatório Técnico	30	Alcance das Metas: Maior ou igual a 90% - Meta Cumprida Entre 89% a 70% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 69% - Meta descumprida

		Indicador 2: Nº de Modalidade Esportiva Basquete 3x3 Executado	Modalidade	Relatório Fotográfico e Técnico	1	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
AÇÃO	Ação 1: Gestão de Núcleo Esportivo de Basquete	Indicador 3: Nº de Aulas /Treinamentos realizados	Aulas /Treinamentos Semanais	Relatório Fotográfico e Técnico	3	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
		Indicador 4: Nº de Reuniões realizadas	Reuniões Semanal	Ata das Reuniões realizadas	1	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
		Indicador 5: Nº de Relatórios entregues	Relatório mensal	Relatório enviado por e-mail até o último dia útil do mês e no protocolo da SUDESB até o 5º dia útil do mês subsequente	1	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Executar as ações inerentes à preparação dos atletas contemplados pelo projeto por meio de participação em treinamentos de alto rendimento através da gestão de núcleo esportivo de base na modalidade de basquete 3x3, no período de 15 de dezembro de 2021 a 15 de dezembro de 2022.

G. CONOGRAMA DE ATIVIDADES

Segundo o seguinte cronograma de atividades:

PROGRAMAÇÃO		
DIA / SEMANA	TARDE	DESCRIÇÃO
Segunda-feira	13h as 14h00	Preparação dos treinos com definição das atividade e escolha de vídeos e educativos dentro a planificação dos microciclos definidos.
	14h às 16h00	Realização dos treinos com separação de idades e naipes e organização física, técnica e tática da modalidade.
quarta-feira	13h as 14h00	Preparação dos treinos com definição das atividade e escolha de vídeos e educativos dentro a planificação dos microciclos definidos.
	14h às 16h00	Realização dos treinos com separação de idades e naipes e organização física, técnica e tática da modalidade.
Sexta-feira	13h as 14h00	Preparação dos treinos com definição das atividade e escolha de vídeos e educativos dentro a planificação dos microciclos definidos.
	14h às 16h00	Realização dos treinos com separação de idades e naipes e organização física, técnica e tática da modalidade.
Sábado	09h as 10h00	Reunião Geral com as Coordenações para avaliações, medições dos trabalhos realizados durante a semana.

H. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

O desempenho acerca da realização do referido projeto dar-se á com análise de desempenho das metas estipuladas no presente plano de trabalho, abaixo delineadas, onde o descumprimento das mesmas ensejará glosa das parcelas repassadas.

Alcance das Metas:

Maior ou igual a 90% - Meta Cumprida

Entre 89% a 70% - Meta cumprida parcialmente

Menor ou igual a 69% - Meta descumprida

Alcance da Meta:

Igual a 100% - Meta Cumprida

Menor que 100% - Meta Descumprida

I. PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

META CUMPRIDA - NÃO GLOSA

META CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA META NÃO CUMPRIDA.

META DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

J. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período de Execução: 15/12/2021 a 15/12/2022.

Vigência: 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) dias

Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da Vigência

K. EQUIPE DE TRABALHO

EQUIPE DE TRABALHO

Nº.	Cargo	Qtd de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO - Valor Referência 1 Pessoa		ENCARGOS MENSAIS - Valor Referência 1 Pessoa										BENEFÍCIOS E DESPESAS DE PESSOAL - Valor Referência 1 Pessoa dividido por 12 meses				Subtotal (A+B+C)	Total Geral ((A+B+C)*Q)	
					Remuneração Bruta (Mensal)	Total Remuneração Bruta Anual (A)	FGTS 8%	FGTS Multa Rescisória 40%	INSS Patronal 27,8%	PIS 1%	13º Salário	Férias Indenizadas	1/3 Férias	FGTS 8% 13º Salário	INSS 27,8% 13º Salário	Total Encargos Mensal	Total de Encargos Anual (B)	Benefício 1 Vale Transporte	Benefício 2 Alimentação	Total Benefícios Mensal			Total de Benefícios Anual (C)
1	Coordenador Administrativo e Financeiro	1	CLT	10	4.000,00	48.000,00	320,00	138,67	1.112,00	40,00	333,33	333,33	111,11	26,67	92,67	2.507,78	30.093,33	184,80	0,00	184,80	2.217,60	80.310,93	80.310,93
2	Coordenador Operacional	1	CLT	10	3.000,00	36.000,00	240,00	104,00	834,00	30,00	250,00	250,00	83,33	20,00	69,50	1.880,83	22.570,00	184,80	0,00	184,80	2.217,60	60.787,60	60.787,60
3	Apoio Técnico Operacional	1	CLT	10	1.500,00	18.000,00	120,00	52,00	417,00	15,00	125,00	125,00	41,67	10,00	34,75	940,42	11.285,00	184,80	0,00	184,80	2.217,60	31.502,60	31.502,60
4	Técnico Principal de Basquete 3x3	1	CLT	10	2.000,00	24.000,00	160,00	69,33	556,00	20,00	166,67	166,67	55,56	13,33	46,33	1.253,89	15.046,67	184,80	0,00	184,80	2.217,60	41.264,27	41.264,27
5	Auxiliar Técnico de Basquete 3x3	1	CLT	10	1.500,00	18.000,00	120,00	52,00	417,00	15,00	125,00	125,00	41,67	10,00	34,75	940,42	11.285,00	184,80	0,00	184,80	2.217,60	31.502,60	31.502,60
6	Preparador Físico de Basquete 3x3	1	CLT	10	1.500,00	18.000,00	120,00	52,00	417,00	15,00	125,00	125,00	41,67	10,00	34,75	940,42	11.285,00	184,80	0,00	184,80	2.217,60	31.502,60	31.502,60
7	Profissional de Nutrição	1	CLT	10	600,00	7.200,00	48,00	20,80	166,80	6,00	50,00	50,00	16,67	4,00	13,90	376,17	4.514,00	184,80	0,00	184,80	2.217,60	13.931,60	13.931,60
TOTAL		7				169.200,00	1.128,00	488,80	3.919,80	141,00	1.175,00	1.175,00	391,67	94,00	326,65	8.839,92	106.079,00	0,00	1.293,60	15.523,20	290.802,20	290.802,20	

OBSE: Os valores referentes a REMUNERAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS deverão ser calculados para apenas 1 pessoa entre as células F a AM, atendendo ao modelo disponibilizado pela SAEB Instrução nº17/2019, por tanto para saber os valores totais a serem pagos relativo ao quantitativo geral de recursos humanos, deve-se multiplicar pela quantidade de trabalhadores. Ao final desta planilha (célula AO), os valores totais das quantidades dos trabalhadores (Q) estará incluso.

Categoria Profissional	Quantidade de profissionais	Carga horária Semanal	Qualificação Exigida
Coordenador Administrativo e Financeiro	1	10 h	Nível superior completo em Administração
Coordenador Operacional	1	10 h	Nível Superior em completo em Educação Física Bacharelado
Apoio Técnico Operacional	1	10 h	Ensino Médio
Técnico Principal de Basquete 3x3	1	10 h	Nível Superior em completo em Educação Física Bacharelado
Auxiliar Técnico de Basquete 3x3	1	10 h	Nível Superior em completo em Educação Física Bacharelado
Preparador Físico de Basquete 3x3	1	10 h	Nível Superior em completo em Educação Física Bacharelado
Profissional de Nutrição	1	10 h	Nível Superior completo em Nutrição

L. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS														
1.	Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos	96.934,07	0,00	0,00	0,00	96.934,07	0,00	0,00	0,00	96.934,07	0,00	0,00	0,00	290.802,20
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral de Receitas	96.934,07	0,00	0,00	0,00	96.934,07	0,00	0,00	0,00	96.934,07	0,00	0,00	0,00	290.802,21
2.	Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
2.1	Despesas com Recursos Humanos													
2.1.1	Remuneração da equipe													
2.1.1.1	Salários	56.400,00	0,00	0,00	0,00	56.400,00	0,00	0,00	0,00	56.400,00	0,00	0,00	0,00	169.200,00
2.1.1.2	Vale Transporte	5.174,40	0,00	0,00	0,00	5.174,40	0,00	0,00	0,00	5.174,40	0,00	0,00	0,00	15.523,20
2.1.1.3	Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal (Remuneração da equipe)	61.574,40	0,00	0,00	0,00	61.574,40	0,00	0,00	0,00	61.574,40	0,00	0,00	0,00	184.723,20
2.1.2	Encargos Sociais													
2.1.2.1	INSS (27,8%)	15.679,20	0,00	0,00	0,00	15.679,20	0,00	0,00	0,00	15.679,20	0,00	0,00	0,00	47.037,60
2.1.2.2	FGTS (8%)	4.512,00	0,00	0,00	0,00	4.512,00	0,00	0,00	0,00	4.512,00	0,00	0,00	0,00	13.536,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória (40%)	1.955,20	0,00	0,00	0,00	1.955,20	0,00	0,00	0,00	1.955,20	0,00	0,00	0,00	5.865,60
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento (1%)	564,00	0,00	0,00	0,00	564,00	0,00	0,00	0,00	564,00	0,00	0,00	0,00	1.692,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	1.566,67	0,00	0,00	0,00	1.566,67	0,00	0,00	0,00	1.566,67	0,00	0,00	0,00	4.700,00
2.1.2.7	13º Salário	4.700,00	0,00	0,00	0,00	4.700,00	0,00	0,00	0,00	4.700,00	0,00	0,00	0,00	14.100,00
2.1.2.8	Férias Indenizadas	4.700,00	0,00	0,00	0,00	4.700,00	0,00	0,00	0,00	4.700,00	0,00	0,00	0,00	14.100,00
2.1.2.9	IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.10	ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.11	FGTS (8%) 13º Salário	376,00	0,00	0,00	0,00	376,00	0,00	0,00	0,00	376,00	0,00	0,00	0,00	1.128,00
2.1.2.12	INSS (27,8%) 13º Salário	1.306,60	0,00	0,00	0,00	1.306,60	0,00	0,00	0,00	1.306,60	0,00	0,00	0,00	3.919,80
	Subtotal (Encargos Sociais)	35.359,67	0,00	0,00	0,00	35.359,67	0,00	0,00	0,00	35.359,67	0,00	0,00	0,00	106.079,00
	Subtotal (Recursos Humanos)	96.934,07	0,00	0,00	0,00	96.934,07	0,00	0,00	0,00	96.934,07	0,00	0,00	0,00	290.802,21
2.2	Custos Diretos													
	Subtotal Custos Diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4	Custos Indiretos													
	Subtotal (Custos Indiretos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral de Despesas	96.934,07	0,00	0,00	0,00	96.934,07	0,00	0,00	0,00	96.934,07	0,00	0,00	0,00	290.802,21

M. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcelas	Responsável	Mês Previsto	Ano	Valor
1ª Parcela	Concedente	Dezembro	2021	R\$ 96.934,07
2ª Parcela	Concedente	Abril	2022	R\$ 96.934,07

3ª Parcela	Concedente	Agosto	2022	R\$ 96.934,07
TOTAL GLOBAL				R\$ 290.802,21

Este ajuste tem o valor total de R\$290.802,21 (duzentos e noventa mil oitocentos e dois reais e vinte e um centavos), a ser liberado em três parcelas da seguinte forma: a **PRIMEIRA** no valor de R\$96.934,07 (noventa e seis mil novecentos e trinta e quatro reais e sete centavos) visando à execução do projeto no período de dezembro/21 a março/22, após a publicação deste Termo no Diário Oficial do Estado; a **SEGUNDA** no valor de R\$96.934,07 (noventa e seis mil novecentos e trinta e quatro reais e sete centavos) visando à execução do projeto no período de Abril/22 a Julho/22, após a apresentação dos relatórios técnicos e fotográficos equivalentes aos 04 (quatro) primeiros meses de atividade, avaliados pela Diretoria de Fomento ao Esporte, com o parecer que ateste a execução do projeto; a **TERCEIRA** e última, no valor de R\$96.934,07 (noventa e seis mil novecentos e trinta e quatro reais e sete centavos), referente ao período de Agosto/22 a Dezembro/22, após a aprovação da prestação de contas da 1ª parcela e entrega dos relatórios técnicos e fotográficos dos meses de execução da segunda parcela, avaliados pela Diretoria de Fomento ao Esporte, com o parecer que ateste a execução do projeto. A entrega dos relatórios de atividades equivalentes aos 7º e 8º meses deverá ser efetuada antes do término da vigência deste Termo.

N. CONTRAPARTIDA

Especificação	Descrição detalhada de cada item	Unidade de medida	Qtd
SERVIÇOS	PROFISSIONAL NA ÁREA DA FISIOTERAPIA	FISIOTERAPEUTA	1

O. OUTRAS INFORMAÇÕES

O projeto será realizado com recursos financeiros do Ministério da Cidadania, Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento - SNEAR, conforme convênio nº 905358/2020 e com recursos da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB.

Salvador, Bahia, 18 de novembro de 2021.

WALTER JOSÉ FERNANDES

Presidente da Federação Bahiana de Basketball – FBB

WILTON BRANDÃO

Diretor de Fomento ao Esporte

DIOGO RIOS AMARAL

Diretor Geral em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Walter José Fernandes, Usuário Externo**, em 19/11/2021, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Rios Amaral, Chefe de Gabinete**, em 22/11/2021, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILTON NEVES BRANDÃO, Diretor de Fomento ao Esporte**, em 23/11/2021, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.bahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao=0, informando o código verificador **00038907701** e o código CRC **692AAB89**.